



Cópia

MENSAGEM Nº 442

Sonora/MS, 15 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 371/2021, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

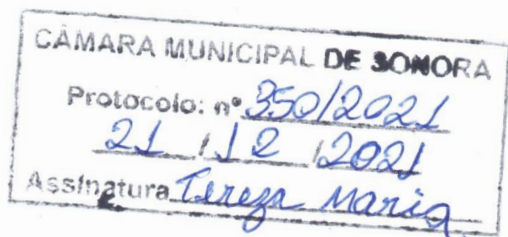
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora-MS tem um papel muito importante na sociedade porquanto realiza projetos voltados às pessoas excepcionais de nossa cidade.

Referido Termo de Colaboração tem o objetivo de auxiliá-los na realização de seus trabalhos, uma vez que a entidade é mantida por doações e contribuições de seus associados e com tal projeto a entidade consegue se manter no atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei **em regime de especial de urgência**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 379

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar termo de colaboração mediante transferência de recurso para despesas com reforma do prédio, à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço à Rua das Perdizes, 127, neste Município, no valor de R\$ 81.810,00 (oitenta e um mil oitocentos e dez reais), cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Para
APAE
A/C. Do srª Marcia

Data 09/10/2021
nº 2021/01.20.160.05

PROPOSTA DE ORÇAMENTO p/ REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA APAE - SONORA-MS

Obra: Execução de Reforma com os serviços relacionados na listagem abaixo

LOCAL: APAE Sonora/MS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	QUANT.	UNID	V.UNIT.	V. TOTAL
1.00	ITEM 01 - REMOÇÃO DE TODA COBERTURA + MADEIRAMENTO + EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA	346	m2	37,7	R\$ 13.044,20
2.00	ITEM 02 - CONSTRUÇÃO DE UMA CINTA DE AMARRAÇÃO EM TODA PARTE SUPERIOR DAS PAREDES EXTERNAS	120	m'	70,53	R\$ 8.463,60
3.00	ITEM 03 - REMOÇÃO DO PISO CERÂMICO DO CORREDOR, REFEITÓRIO, AS SEIS SALAS E A COZINHA	346	m2	8,55	R\$ 2.958,30
4.00	ITEM 04 - CONSTRUÇÃO DE UM CONTRAPISO NO REFEITÓRIO PARA NIVELAR	102	m2	27,13	R\$ 2.767,26
5.00	ITEM 05 - COLOCAÇÃO DO PISO CERÂMICO NOVO NOS CÔMODOS CITADOS NO ITEM 03	346	m2	38,65	R\$ 13.372,90
6.00	ITEM 06 - REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO FORRO DO REFEITÓRIO	102	m2	44,76	R\$ 4.565,52
7.00	ITEM 07 - REMOÇÃO E VEDAÇÃO DE DUAS JANELAS NO REFEITÓRIO	2	VB	340	R\$ 680,00
8.00	ITEM 08 - TROCA DE DUAS JANELAS DO REFEITÓRIO	2	unid	340	R\$ 680,00
9.00	ITEM 09 - CONERTO DAS TRINCAS NAS PAREDES DO REFEITÓRIO COM UMA CINTA DE AMARRAÇÃO	1	VB	445	R\$ 445,00
10.00	ITEM 10 - TROCA DE DUAS PORTAS DE AÇO DA COZINHA	2	unid	320	R\$ 640,00
11.00	ITEM 11 - TROCA DE UMA PORTA DO REFEITÓRIO	1	unid	320	R\$ 320,00
12.00	ITEM 12 - REMOÇÃO DO AZULEJO DA COZINHA E INSTALAÇÃO DE NOVO AZULEJO ATÉ A ALTURA DO FORRO	42	m2	40,7	R\$ 1.709,40
13.00	ITEM 13 - TROCA DE TODAS AS PORTAS DE ACESSO AS SALAS	20	unid	320	R\$ 6.400,00
14.00	ITEM 14 - REMOÇÃO DAS JANELAS DAS SALAS E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA JANELA NO MEIO DO VÃO	8	unid	340	R\$ 2.720,00
15.00	ITEM 15 - INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO DE GRADE NO CORREDOR	1	unid	340	R\$ 340,00
16.00	ITEM 16 - PINTURA GERAL NAS ÁREAS INTERNAS (MASSA CORRIDA, SELADOR E TINTA)	1090	m2	10,45	R\$ 11.390,50
17.00	ITEM 17 - PINTURA GERAL NAS AREAS EXTERNAS (SELADOR E TINTA)	396	m2	8,88	R\$ 3.516,48
18.00	ITEM 18 - TROCA DE TODA INSTAÇÃO ELÉTRICA	1	VB	7796,84	R\$ 7.796,84

TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 81.810,00

(Oitenta e Um mil e Oitocentos e Dez Reais)

OBSERVAÇÃO:

* Nos itens supracitados, está incluso o fornecimento de ferramentas e toda mão de obra necessários, p/ execução de serviços cotados na planilha;

A remoção dos entulhos gerados pelas demolições, fica por conta da Contratante ;

* Não está previsto no escopo deste orçamento, o fornecimento de qualquer tipo de material, inclusive das instalações elétricas de renovação do local, ficando por conta da Contratante tal serviço, bem como o fornecimento ou montagem de equipamentos específicos;

* Os serviços descritos na planilha trata-se somente de obras civis, de mão de obra, sem fornecimento de equipamentos de funcionamento do local;

Fica por conta da Contratante:

*Fornecimento de todos os materiais necessários, posto no canteiro de obras;

*Fornecimento de água e energia elétrica, posto no canteiro, ao pé das obras;

*Fornecimento do projeto básico com a sugestão de demolições e de reforma em geral, conforma escopo do orçamento;

*Execução dos demais serviços fora do escopo supra citado;

CONDIÇÕES:

- a) Previsão de Mão de obra Direta : 3 Pessoas
b) Previsão conclusão serviços : 60 Dias
c) Condições de Pagamento : Entrada de 20% e Medição mensal da evolução do serviço.
d) Validade da Proposta : 20 dias


José Claudio Pereira
Engenheiro Civil
CREA - MS 61.236/D



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

DESPACHO

À
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao
Exmº Sr:
Vereador: Francisco Deuzimar Lima – Presidente
Sonora/MS

Em conformidade com o Art. 120 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 379/2021 de 15 de Dezembro de 2021, para análise, estudo e apresentação do Parecer Técnico.

Sem mais para o momento, apresento protestos de
consideração e apreço.

Sonora/MS, em 21 de Dezembro de 2021

Dalmi Alves – Tuta
Vereador Presidente

Recebido em
21.12.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Ofício n.º 101/2021

Sonora/MS em 21 de Dezembro de 2021.

Aos
Vereadores (as) do Poder Legislativo Municipal
Sonora – MS

Prezados Senhores (as);

O Presidente da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Dalmi Alves – Tuta, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis e seus incisos.

Convoca extraordinariamente por meio deste Edital de Convocação os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Sonora/MS, para uma Sessão Extraordinária, **sem remuneração**, a se realizar no dia 22 de Dezembro de 2021 às 11:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Sonora/MS, para apreciação e votação da seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1º Projeto de Lei nº 379/2021 “Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Colaboração nos termos da Lei 13019/2014 e dá outras providências”

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço, estando sempre ao dispor para juntos trabalharmos em prol de nosso Município e sua população.

Dalmi Alves - Tuta
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Ofício n.º 101/2021

Sonora/MS em 21 de Dezembro de 2021.

Aos
Vereadores (as) do Poder Legislativo Municipal
Sonora – MS

Prezados Senhores (as);

O Presidente da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Dalmi Alves – Tuta, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis e seus incisos.

Convoca extraordinariamente por meio deste Edital de Convocação os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Sonora/MS, para uma Sessão Extraordinária, **sem remuneração**, a se realizar no dia 22 de Dezembro de 2021 às 11:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Sonora/MS, para apreciação e votação da seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1º Projeto de Lei nº 379/2021 “Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Colaboração nos termos da Lei 13019/2014 e dá outras providências”

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço, estando sempre ao dispor para juntos trabalharmos em prol de nosso Município e sua população.

Dalmi Alves – Tuta
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 30/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 379/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa e Leis.

Requer autorização para que possa celebrar Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de 81.810,00 (oitenta e um mil, oitocentos e dez reais), dizendo ser para despesas de reforma de prédio.

Diz que a entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Apresenta endereço e CNPJ e requer regime Especial de Urgência.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

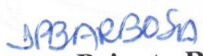
O Projeto de Lei em tela encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 21 de dezembro de 2021.


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Relator


Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 54/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 379/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa e Leis.

Requer autorização para que possa celebrar Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de 81.810,00 (oitenta e um mil, oitocentos e dez reais), dizendo ser para despesas de reforma de prédio.

Diz que a entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Apresenta endereço e CNPJ e requer regime Especial de Urgência.

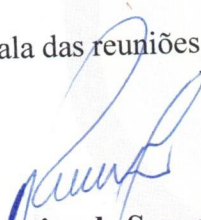
II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

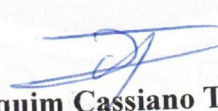
O Projeto de Lei em tela encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 21 de dezembro de 2021.


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro